



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 3/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Aos/Às Senhores/Senhoras:

Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas

Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: Seleção Interna dos subprojetos que integrarão a proposta institucional no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) coordenará os trabalhos da Seleção Interna dos subprojetos apresentados pelas Unidades Acadêmicas, oportunidade em que 3 (três) subprojetos serão integrados à proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023 | Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.**

O edital, anexos e orientações podem ser consultados no *link* a seguir:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720>

A chamada pública selecionará propostas para a concessão de apoio financeiro destinado à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa, com os seguintes objetivos:

Objetivos Específicos:

- Reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;
- Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

Visando ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Cronograma da Chamada Pública (item 8), estabelecemos o **Cronograma Interno** abaixo, reservando tempo suficiente para a Seleção Interna, caso seja necessária:

| Etapa | Prazo |
|---|------------|
| Encaminhamento à PRPPG, via processo SEI (<i>assunto: Edital PROINFRA 2023</i>), da manifestação de interesse de submissão de subprojeto por parte do(a) Diretor(a) de Unidade Acadêmica, cuja mensagem deve constar as | 17/02/2024 |

| | |
|--|------------|
| informações preliminares da proposta, conforme as orientações abaixo. | |
| A PRPPG informará aos coordenadores dos subprojetos encaminhados se haverá a Seleção Interna. Nesse caso, serão encaminhadas a eles as devidas orientações | 19/02/2024 |
| Divulgação do resultado da Seleção Interna (<i>caso seja necessária</i>) | 08/03/2024 |
| Submissão do subprojeto pelo(a) pelo(a) respectivo(a) coordenador(a), mediante o preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) da FINEP | 15/03/2024 |

Característica da proposta:

1 A UFC poderá submeter 1 (uma) única proposta com até 3 (três) subprojetos. Solicita-se, portanto, que cada Unidade Acadêmica selecione, internamente, 1 (um) subprojeto para concorrer à Seleção Interna, isto é, no âmbito da UFC.

2 Serão avaliadas as solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários de grande porte (*valor de aquisição superior a R\$ 1 milhão*) e de médio porte (*valor de aquisição entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão*).

3 Cada subprojeto deverá ter o valor mínimo de R\$ 1 milhão.

4 Os dados do laboratório relacionado ao subprojeto deverá, obrigatoriamente, corresponder àqueles cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do (PNIPE/MCTI): <https://pnipe.mcti.gov.br/>. O cadastro do laboratório na PNIPE é imprescindível para concorrer à Seleção Interna.

O subprojeto deverá conter os dados seguintes:

a) A área de conhecimento do subprojeto, com base na Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

b) O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto;

c) Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Política de Inovação;

d) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais;

e) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);

f) A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes, isto é, não serão considerados os pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica

g) Aderência da equipe científica ao subprojeto;

h) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê

Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão;

i) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:

- Cópia da tela de cadastro do(s) laboratório(s) relacionados com o subprojeto, na PNIFE/MCTI, comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas.

Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento:

- Para equipamentos de médio e grande portes nacionais: orçamento e justificativa;
- Para equipamentos de médio e grande portes importados: orçamento e justificativa.

Observação: Deverá ser utilizado como referência o câmbio da data de lançamento do Edital FINEP.

A seleção dos 3 (três) subprojetos que integrarão a proposta institucional da UFC será conduzida por uma comissão de pesquisadores a ser designada, mediante portaria, pelo Gabinete do Reitor, sendo o resultado da Seleção Interna divulgado até o dia 08/03/2024. Os coordenadores dos subprojetos selecionados para a proposta da UFC, deverão preencher, impreterivelmente, o formulário disponível no link: <https://financiamento.finep.gov.br/>, até o dia 15/03/2024.

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4737325** e o código CRC **AF437382**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>